

PORTARIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

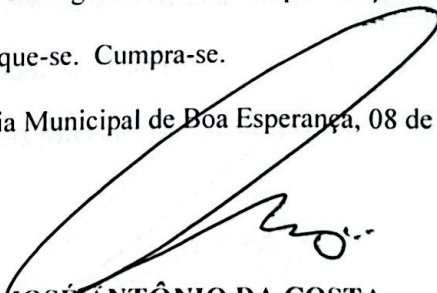
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 557.696.916-20, dos períodos que o mesmo teve suas contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 07/07/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 2.811 (dois mil, oitocentos e onze) dias, equivalentes a 7 anos, 8 meses e 16 dias.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Município de Boa Esperança	15/04/1983 a 31/12/1990	7 anos, 8 meses e 16 dias
TOTAL.....		7 ANOS, 8 MESES E 16 DIAS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 08 de julho de 2021.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE